

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA
SOCIEDADE LIMITADA HUBCOUNT TECNOLOGIA LTDA.
EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2022**

CNPJ/MF nº 32.877.574/0001-39

NIRE: 3523147206-3

Em 10 de junho de 2022, às 14:00 horas, na sede social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, nº 960, anexo 998 – Luz – CEP: 01102-000, compareceu em Assembleia Geral Extraordinária:

1. **ANDERSON MESQUITA IANONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC nº 1SP258308/O-9, portador da cédula de Identidade RG nº 28.930.832 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.698.918-00, residente e domiciliado na Rua Professora Altomira Franchi Bernardi, nº 89, Bairro Portal do Paraíso I, Jundiaí/SP, CEP: 13214-676;
2. **DANILO PEDROZA VIDAL**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de outubro de 1985, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 41.734.535-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.226.338-88, residente e domiciliado na Rua Santa Gertrudes, nº 676, Bairro Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 03408-020;
3. **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP262012/O-1, portador da cédula de Identidade RG nº 32.318.592-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.511.768-07, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 55, 9º andar, apto 93, Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03183-000;
4. **GABRIEL MARQUES CAPANO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de abril de 1994, programador, portador da cédula de Identidade RG nº 44.060.926-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.432.598-75, residente e domiciliado na Rua Sapucaia, nº 943, Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03170-050;

5. **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP245165/O-7, portador da cédula de Identidade RG nº 26.856.191-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.840.208-19, residente e domiciliado na Rua da Mooca, nº 4.969, apto 281, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03165-003;
6. **ANDRIW MESQUITA IANONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, representante comercial devidamente registrado no CORE-SP sob o nº 0312302/2020, portador da cédula de Identidade RG nº 28.930.822 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.493.418-70, residente e domiciliado na Rua Luiz Scott, nº 111, Jardim Iracema, Barueri/SP, CEP: 06440-260;
7. **TIAGO ZERBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de dezembro de 1981, contador devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP333700, portador da cédula de Identidade RG nº 27.290.519-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.202.768-17, residente e domiciliado na Rua do Acre, nº 502, apto 74, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03181-100.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **HUBCOUNT TECNOLOGIA LTDA**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, nº 960, anexo 998 – Luz – CEP: 01102-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 3523147206-3, em sessão de 25/02/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.877.574/0001-39, (“Sociedade”);

Por unanimidade, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia o Sr. **GABRIEL MARQUES CAPANO**, que convidou a mim, **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA**, para secretário. Assim constituída a Mesa e verificadas as condições legais para deliberação, o senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral e, dando início aos trabalhos, informou que, como já era do conhecimento de todos, a presente Assembleia tem a seguinte ordem do dia: **(a)** deliberação sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; **(b)** Transformação do tipo jurídico da Sociedade para Sociedade por ações, que passará a ser regulada pela Lei nº 6.404/76; **(c)** Substituição da totalidade das quotas da Sociedade por ações ordinárias nominativas, com valor nominal; **(d)** Redistribuição das ações ordinárias nominativas, com valor nominal; **(e)** Alteração da denominação social da Sociedade; **(f)** deliberar sobre a alteração do endereço dos

membros; **(g)** Aprovação do projeto de Estatuto Social; **(h)** Eleição dos membros da Diretoria e **(i)** Autorização à administração da Sociedade a tomar as providências necessárias para implementar a transformação, bem como das demais deliberações no presente instrumento.

Após estudos e debates sobre as matérias da ordem do dia, a Assembleia Geral Extraordinária, por deliberação unânime:

- a) Aprovou integralmente as contas da administração, bem como o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.
- b) Aprovou a transformação do tipo jurídico da Sociedade para Sociedade por ações, que passará a ser regulada pela Lei nº 6.404/76.
- c) Aprovou a substituição das atuais 10.000 (dez mil) quotas da Sociedade, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, mantendo-se inalterado o valor do capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo todas as ações entregues aos acionistas Anderson Mesquita Ianone, Danilo Pedroza Vidal, Fernando Lucas Correa da Silva, Gabriel Marques Capano, Vagner Luiz do Nascimento, Andriw Mesquita Ianone e Tiago Zerbato, nas respectivas proporções e em substituição às quotas por eles anteriormente detidas.
- d) Aprovou a redistribuição das ações ordinárias nominativas entre os acionistas conforme descrito abaixo:
 - i) O acionista **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA** cede e transfere, com a anuência dos demais acionistas, 139 (cento e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para o acionista **ANDERSON MESQUITA IANONE**.
 - ii) O acionista **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA** cede e transfere, com a anuência dos demais acionistas, 368 (trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para o acionista **DANILO PEDROZA VIDAL**.

- iii) O acionista **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA** cede e transfere, com a anuência dos demais acionistas, 34 (trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para o acionista **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**.
- iv) O acionista **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA** cede e transfere, com a anuência dos demais acionistas, 47 (quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para o acionista **ANDRIW MESQUITA IANONE**.
- v) O acionista **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA** cede e transfere, com a anuência dos demais acionistas, 47 (quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para o acionista **TIAGO ZERBATO**.

Assim, com base nas alterações previstas nos tópicos B e C, as ações ordinárias da Sociedade serão distribuídas da seguinte forma:

- i) **ANDERSON MESQUITA IANONE** passará a possuir 2.487 (duas mil, quatrocentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando o montante de R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais).
- ii) **DANILO PEDROZA VIDAL** passará a possuir 1.548 (um mil, quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando o montante de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).
- iii) **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA** passará a possuir 2.641 (duas mil, seiscentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando o montante de R\$ 26.410,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais).
- iv) **GABRIEL MARQUES CAPANO** passará a possuir 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

- v) **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO** passará a possuir 624 (seiscentos e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando o montante de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).
- vi) **ANDRIW MESQUITA IANONE** passará a possuir 100 (cem) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez mil reais) cada uma, totalizando o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- vii) **TIAGO ZERBATO** passará a possuir 100 (cem) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez mil reais) cada uma, totalizando o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Desta forma, o capital social da Sociedade passa a ser distribuído da seguinte maneira:

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	CAPITAL (R\$)	Participação
ANDERSON MESQUITA IANONE	2.487	R\$ 24.870,00	24,87%
DANILO PEDROZA VIDAL	1.548	R\$ 15.480,00	15,48%
FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA	2.641	R\$ 26.410,00	26,41%
GABRIEL MARQUES CAPANO	2.500	R\$ 25.000,00	25,00%
VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO	624	R\$ 6.240,00	6,24%
ANDRIW MESQUITA IANONE	100	R\$ 1.000,00	1,00%
TIAGO ZERBATO	100	R\$ 1.000,00	1,00%
Total	10.000	R\$ 100.000,00	100,00%

- e) Aprovou a alteração da denominação social da Sociedade para **HUBCOUNT TECNOLOGIA S.A.**
- f) Aprovou a alteração de endereço dos membros **DANILO PEDROZA VIDAL, FERNANDO LUCAS CORREIA DA SILVA, GABRIEL MARQUES CAPANO e TIAGO ZERBATO**, conforme descrição abaixo:
- i. **DANILO PEDROZA VIDAL**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de outubro de 1985, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 41.734.535-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.226.338-88, residente e domiciliado na Rua Catarina Braida, nº 359, apto 251, torre 3, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03169-030;

- ii. **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP262012/O-1, portador da cédula de Identidade RG nº 32.318.592-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.511.768-07, residente e domiciliado na Rua Catarina Braida, nº 359, apto 252, torre 5, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03169-030;
 - iii. **GABRIEL MARQUES CAPANO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de abril de 1994, programador, portador da cédula de Identidade RG nº 44.060.926-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.432.598-75, residente e domiciliado na Rua Martim Burchard, nº 187, apto 1.610, torre Atlântico, Bairro Brás, São Paulo/SP, CEP: 03043-020;
 - iv. **TIAGO ZERBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de dezembro de 1981, contador devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP333700, portador da cédula de Identidade RG nº 27.290.519-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.202.768-17, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 55, apto 93, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03183-000.
- g) Aprovou o projeto de Estatuto Social, nos termos constantes do Anexo I a este instrumento, que passa doravante a reger a Sociedade.
- h) Aprovou a eleição, para os cargos de Diretor Presidente e de Diretores da Sociedade, respectivamente, com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os Srs.: **GABRIEL MARQUES CAPANO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de abril de 1994, programador, portador da cédula de Identidade RG nº 44.060.926-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.432.598-75, residente e domiciliado na Rua Martim Burchard, nº 187, apto 1.610, torre Atlântico, Bairro Brás, São Paulo/SP, CEP: 03043-020, **ANDERSON MESQUITA IANONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC nº 1SP258308/O-9, portador da cédula de Identidade RG nº 28.930.832 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.698.918-00, residente e domiciliado na Rua Professora Altomira Franchi Bernardi, nº 89, Bairro Portal do Paraíso I, Jundiaí/SP, CEP: 13214-676, **DANILO PEDROZA VIDAL**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de outubro de 1985, empresário, portador da cédula

de Identidade RG nº 41.734.535-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.226.338-88, residente e domiciliado na Rua Catarina Braida, nº 359, apto 251, torre 3, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03169-030, **FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP262012/O-1, portador da cédula de Identidade RG nº 32.318.592-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.511.768-07, residente e domiciliado na Rua Catarina Braida, nº 359, apto 252, torre 5, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03169-030, **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP245165/O-7, portador da cédula de Identidade RG nº 26.856.191-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.840.208-19, residente e domiciliado na Rua da Mooca, nº 4.969, apto 281, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03165-003, **ANDRIW MESQUITA IANONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, representante comercial devidamente registrado no CORE-SP sob o nº 0312302/2020, portador da cédula de Identidade RG nº 28.930.822 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.493.418-70, residente e domiciliado na Rua Luiz Scott, nº 111, Jardim Iracema, Barueri/SP, CEP: 06440-260 e **TIAGO ZERBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de dezembro de 1981, contador devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP333700, portador da cédula de Identidade RG nº 27.290.519-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.202.768-17, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 55, apto 93, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03183-000.

- i) Autorizou a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para a implementação da transformação, de acordo com a legislação aplicáveis.

Os Diretores ora eleitos declaram para os devidos fins e especialmente para os propósitos do disposto no Artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76: não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que seus domicílios são respectivamente aqueles declarados nesta ata.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, Secretário, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, integrada pela Folha de Presença e seu ANEXO I (Estatuto Social).

São Paulo, 10 de junho de 2022.

GABRIEL MARQUES CAPANO

Presidente

FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA

Secretário

(Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Transformação do tipo jurídico da sociedade limitada HUBCOUNT TECNOLOGIA LTDA em sociedade por ações, sob a denominação de HUBCOUNT TECNOLOGIA S.A., realizada em 10 de junho de 2022).

Diretores Eleitos:

Gabriel Marques Capano

Fernando Lucas Correa da Silva

Anderson Mesquita Ianone

Danilo Pedroza Vidal

Vagner Luiz do Nascimento

Andriw Mesquita Ianone

Tiago Zerbato

Visto do Advogado:

Dra. Karina Mantovani Penteado Marquez
OAB/SP 317.935
CPF/MF: 364.157.878-70